

DATA DA LEITURA:	22/08/2024	ORGÃO:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL					
CODIGO	ID: 2219 - UASG: 927859	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº: 0003493/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024					
ABERTURA	02/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS					
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias					
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	20 Dias					
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.20.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br					
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	ENVELOPE	MODO DISPUTA			ABERTO E FECHADO		ENVELOPE
		H P F	Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F
13.12.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO		
13.12.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
13.12.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO		
13.13.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS		
13.13.1.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.		
13.13.1.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
13.13.1.	CERT. FEDERAL	X		5.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA X
13.13.1.	CERT. ESTADUAL	X		5.1.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA X
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA X
13.13.1.	CERT. MUNICIPAL	X		a.5.3		REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA X
	CERTIDÃO IPTU			ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA X
13.13.1.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
13.13.1.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		ANEXO II - PÁG 219		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA X
13.13.1.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF		
13.15.1.	DOIS ÍTENS BALANÇOS	X		5.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS X
13.15.1.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO		
13.15.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO			7.1.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75% X
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X
a.5.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA		
a.5.2	AFE COMUM - ANVISA	X		7.9.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ X
a.5.2	AFE COMUM - DOU	X						
a.5.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
a.5.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL		X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
a.5.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1.Valor unitário e total do item; 5.1.2.Marca; 5.1.3.Fabricante; 5.1.4.A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no termo de referência anexo I.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5% (cinco por cento). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.		
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.9.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.		
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
13.13.1.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
8.11.1.	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.	
13.14.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE	
13.14.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL	X
4.6.1.	CONSULTA CNEP	X					DADOS DA EMPRESA	X
4.6.1.	CONSULTA CEIS	X						
	CERTIDÃO DO CNJ							
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							
	BOMBEIROS							
	IDONEIDADE FINANCEIRA							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____		
						7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
						3.5. Para os itens 45, 46, 130 149, 186, 195, 212, 217, 228, 229, 252 e 259 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.		
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
						17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail institucional do pregoeiro: Sandrojose@conisul.com.br.		